

Modalidades de Programas Institucionais de Assistência Estudantil

- [Programa Institucional de Bolsas da UFLA](#)
- [Programa de Moradia Estudantil](#)
- [Restaurante Universitário](#)
- [Programa de Auxílio Creche \(Descontinuado\)](#)

Programa Institucional de Bolsas da UFLA

O Programa Institucional de Bolsas da Universidade Federal de Lavras (PIB-UFLA) é uma ação de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em cursos de graduação presenciais e em programa de pós-graduação stricto sensu da UFLA, com o objetivo de despertar vocações para a pesquisa, extensão, cultura, ensino e desenvolvimento tecnológico entre os discentes da Universidade; estimular os discentes a desenvolverem atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e aos processos de inovação; contribuir para a melhoria da qualidade da formação dos discentes de graduação e de pós-graduação, oferecendo-lhes oportunidades de conhecimento e prática em ambientes além das salas de aula; contribuir com o desenvolvimento institucional por meio das atividades desenvolvidas, auxiliando a UFLA a cumprir com sua missão de educação, geração do conhecimento e avanço da ciência; apoiar programas institucionais que visam melhorar o desenvolvimento acadêmico da Universidade; contribuir para a diminuição da evasão; e apoiar financeiramente os discentes participantes do Programa.

O PIB-UFLA se estrutura em três eixos, a saber:

- atividade acadêmica remunerada (bolsa);
- auxílio financeiro para atividades acadêmicas técnico-científicas e esportivas; e
- apoio estudantil.

Programa de Moradia Estudantil

O programa de Moradia Estudantil da Universidade Federal de Lavras (UFLA) é gerenciado pela Coordenadoria de Moradia, sob a égide da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC). Este programa visa fornecer alojamento aos estudantes da UFLA, com um enfoque particular nos que enfrentam maior vulnerabilidade socioeconômica. O objetivo é atender às necessidades básicas de moradia, assegurando que os estudantes possam se dedicar plenamente aos seus estudos.

Destinado a estudantes de ambos os sexos, que estejam matriculados em cursos de graduação presenciais e programas de pós-graduação, o programa utiliza critérios de avaliação socioeconômica definidos pela PRAEC para identificar e classificar os alunos em situação de vulnerabilidade. Isso garante que o apoio seja direcionado aos que mais necessitam, contribuindo para a igualdade de oportunidades no acesso à educação superior.

Além de oferecer acomodações, o programa proporciona áreas de lazer, como as quadras no Bloco II da Moradia Estudantil, que promovem o bem-estar e a integração entre os estudantes. Esses espaços são essenciais para a criação de um ambiente acolhedor e propício ao desenvolvimento acadêmico e pessoal, reforçando o compromisso da UFLA com a formação integral de seus alunos.

Restaurante Universitário

O Restaurante Universitário da Universidade Federal de Lavras (UFLA) é uma instituição essencial para a comunidade acadêmica, regulamentado pela Resolução PRAEC Nº 12, de 04 de novembro de 2019. Sob a administração da Coordenadoria de Alimentação, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), o RU visa fornecer alimentação balanceada, variada e de qualidade, atendendo às necessidades nutricionais da comunidade universitária. Além de ser um instrumento de política de assistência estudantil, o programa também se envolve em projetos educativos e colabora no desenvolvimento de pesquisas, ensino e extensão relacionados aos cursos da UFLA.

O funcionamento do Restaurante Universitário é definido por portarias da PRAEC, que estabelecem os horários de funcionamento, as categorias de usuários e os valores das refeições. O acesso ao RU é realizado por meio de catracas eletrônicas que fazem a leitura do Cartão de Identificação da UFLA. As refeições são servidas no sistema self-service, com algumas limitações, como a porção única do prato protéico por usuário. Além disso, o RU pode suspender suas atividades em casos excepcionais, como falta de energia e água, comunicando com antecedência à comunidade universitária.

Os usuários do Restaurante Universitário têm direitos e deveres específicos, que visam manter a ordem e a higiene do ambiente. Entre os deveres, destacam-se o respeito à fila, a proibição de manifestações político-partidárias e a apresentação do Cartão de Identificação ao entrar no refeitório. Infrações às normas estabelecidas podem resultar em penalidades disciplinares, como advertências verbais ou escritas, suspensão ou desligamento do uso do RU. A resolução também prevê o direito de recurso ao Conselho da PRAEC em caso de aplicação de sanções disciplinares.

Programa de Auxílio Creche (Descontinuado)

O objetivo do Programa de Auxílio Creche é assegurar que os estudantes de graduação brasileiros, de cursos presenciais e que estejam devidamente matriculados, possam desenvolver-se academicamente de forma completa. Isso é feito por meio do apoio financeiro aos estudantes na contratação de serviços de creche para seus filhos, visando assim, manter a continuidade de suas atividades acadêmicas e diminuir a desistência escolar causada pela maternidade ou paternidade inesperada e precoce entre os estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Este benefício é voltado para estudantes que são pais ou mães de crianças entre três meses e menos de 6 anos de idade, e que possuem a guarda das mesmas.

O montante do auxílio varia entre 10 a 80% de um valor de referência determinado anualmente pela PRAEC, que leva em consideração a média dos preços do mercado.

Para receber o auxílio, além de ser considerado um estudante com prioridade de acesso à assistência estudantil, é necessário passar por uma avaliação específica que irá determinar o valor do benefício.